



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



REQUERIMENTO /2025

REQUEIRO à mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas todas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo a Exm^a. Sr^a. Prefeita deste Município, **MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**, que V.Ex^a, viabilize que seja comprovada a inclusão do adicional de periculosidade nos pagamentos dos técnicos e orientadores sociais que atuam nos serviços de média e alta complexidade da Secretaria de Cidadania do Município de Bezerros, especificamente no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e na Casa de Acolhimento.

JUSTIFICATIVAS

Esses profissionais desempenham funções de grande relevância para a proteção e garantia de direitos de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, lidando frequentemente com casos de violência, abusos e conflitos graves, além de atuarem em ambientes que expõem sua integridade física e emocional. A natureza das atividades realizadas por esses trabalhadores demonstra a existência de riscos constantes aos quais estão sujeitos.

De acordo com o Art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), prevê o adicional de periculosidade para trabalhadores expostos permanentemente a condições de risco. Reconhecer essa possibilidade para os técnicos e orientadores sociais é uma medida justa, que valoriza o trabalho essencial que realiza e contribui para sua segurança e bem-estar, além de fortalecer a qualidade dos serviços prestados à população.

Câmara Municipal dos Bezerros, em 12 de fevereiro de 2025.


EMANUEL MESSIAS DA SILVA

- Vereador -